



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 085/2024**

Data: 16 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 1996

EM 02/08/2024 AS 08:30

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO,  
Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem instalação de câmeras de monitoramento na Capela Mortuária, e determine ronda noturna pela Guarda Municipal, no entorno da Capela, sempre que tiver velório durante a noite.**

Guaíra, em 16 de julho de 2024.

**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA  
Em, 05/08/2024  
PRESIDENTE

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo a instalação de câmeras de monitoramento na Capela Mortuária, a fim de aumentar a segurança para as pessoas que participam de velórios na capela.

A presença de vigilância monitorada no local visa inibir pequenos furtos que acontecem, onde alguns “oportunistas” se aproveitam do momento de dor da família que está ali velando um ente querido, para realizarem furtos de bolsas e pertences das pessoas que estão na Capela.

Ainda, referente a indicação da ronda noturna a ser realizada pela Guarda Municipal, a solicitação visa garantir não só a segurança das pessoas que passam a noite na Capela Mortuária velando seus entes, como a segurança do prédio público, pois durante a madrugada somente familiares permanecem no local, colocando em risco a segurança de quem ali permanece, da mesma forma que o espaço fica vulnerável pela falta de segurança neste período.